



Sarney usa todas as armas para manter o seu mandato integral.

## Mandato é o objetivo

Andrei Meirelles

A Constituinte pode ou não reduzir o mandato do presidente José Sarney fixado em seis anos pela atual Constituição? Esta é a questão central das divergências entre o Planalto e o PMDB. A disputa verificada em torno do Regimento Interno, que em sua versão levada a plenário abriria brecha para a antecipação deste debate, é apenas uma preliminar. A intenção no Planalto é de ressuscitar no momento oportuno uma tese, defendida no ano passado pelo ministro Marco Maciel, de que a Constituinte tem inteira liberdade para definir o mandato do sucessor do Sarney, mas não o da atual gestão, "um direito adquirido".

No PMDB, esta tese é considerada esdrúxula. Há praticamente um consenso no partido de que essa questão será definida nas disposições transitórias da futura Constituição. O mandato de seis anos, definido pelo "Pacote de abril", editado em 1977 pelo então presidente Ernesto Geisel, não tem, segundo o pensamento corrente na bancada peemedebista, a legalidade e a legitimidade apontadas pelo Gabinete Civil da Presidência da República.

Na semana passada, alguns dirigentes do PMDB simplesmente não entendiam o jogo duro do Planalto em relação ao Regimento Interno. O partido já havia transmitido todas as garantias possíveis ao Governo de que não se pretendia recorrer ao chamado **Projeto de Decisão** para encurtar o mandato de Sarney. Na tribuna, ao apresentar a última versão do seu substitutivo, o senador Fernando Henrique Cardoso insistiu nisto. Em entrevista, os principais líderes do PMDB reafirmaram este compromisso.

O próprio líder do Governo, deputado Carlos Santana, que tinha negociado os termos do polémico parágrafo, cumpria a nova orientação do Planalto, mas não a

compreendia. ReCORRIA a imagens médicas para justificá-la como um temor infundado.

O líder do PMDB, deputado Luiz Henrique, atribuía a intrigas do PFL a posição do Planalto. E reafirmava o compromisso do partido de decidir a questão nas disposições transitórias da Constituinte. Na prática, mesmo com todas as garantias do PMDB, se viesse a ser apresentada uma proposta de redução do mandato de Sarney, utilizando o projeto de decisão, a única diferença do que inevitavelmente vai ocorrer através dos mecanismos normais da Constituinte é antecipar por um curto período — dois ou três meses — a decisão que será tomada pelo plenário.

Este tempo é considerado importante no governo, onde a tese do "direito adquirido" tem força, mas é considerada de difícil aceitação pela Constituinte. O prazo maior daria tempo ao Planalto para buscar uma solução negociação. Talvez, em torno de cinco anos. A dificuldade é que no PMDB o compromisso do presidente Tancredo Neves de um mandato de quatro anos tem ainda bastante força. E um dos seus principais defensores é o deputado Ulysses Guimarães.

Esse compromisso, no entanto, é considerado no Planalto um fato ultrapassado. E todos os esforços são no sentido de evitar o seu cumprimento. O próprio Sarney deixou o constrangimento exibido no início de seu governo e passou a defender com empenho o seu mandato integral, qualquer redução, segundo tem dito a vários interlocutores, seria uma cassação de seu mandato.

Na estratégia do Planalto, a Constituinte pode definir o futuro, mas terá de respeitar algumas regras definidas no passado e incorporadas, na avaliação do governo, ao próprio processo de transição democrática. Dentre elas, a duração do mandato de Sarney. A não ser através de uma negociação, com o respaldo do próprio Planalto,